



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI - MT

CNPJ: 03.648.532/0001-28
Rua Tiradentes, 40 – Centro

DECRETO Nº 64/2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O senhor ADAIR JOSE ALVES MOREIRA, Prefeito Municipal de ALTO PARAGUAI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 670/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento programa vigente um CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), que serão consignados nas seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Anulação parcial ou total de dotação

06.002.12.361.0003.1047.4.4.90.1.500.1001000 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL * EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS * AMPLIACAO, REFORMA E CONSTRUCAO DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL * Aplicações Diretas * Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 72.000,00

Sub-Total: 72.000,00

Total Parcial Suplementado: 72.000,00

Artigo 2º - Para amparar o crédito de que se trata o artigo 1º deste decreto, fica anulado a importância de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E CONTROLE - SMRC

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE RECEITA E CONTROLE

Anulação parcial ou total de dotação

03.001.04.122.0001.2007.4.6.90.1.500.0000000 - GABINETE DO SECRETARIO DE RECEITA E CONTROLE * GESTAO EFICAZ * GESTAO E MANUTENCAO COM A SECRETARIA RECEITA E CONTROLE * Aplicações Diretas * Recursos não Vinculados de Impostos 72.000,00

Sub-Total: 72.000,00

Total Parcial Reduzido: 72.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

ALTO PARAGUAI - MT, 6 de setembro de 2024

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA
CPF: 604.418.441-20
PREFEITO MUNICIPAL

VAILDE LUCIANA DE OLIVEIRA
CPF: 651.980.851-20
ORDENADORA DE DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI - MT

CNPJ: 03.648.532/0001-28
Rua Tiradentes, 40 – Centro

DECRETO Nº 63/2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O senhor ADAIR JOSE ALVES MOREIRA, Prefeito Municipal de ALTO PARAGUAI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 676/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento programa vigente um CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.245.200,00 (três milhões duzentos e quarenta e cinco mil duzentos reais), que serão consignados nas seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

02.001.06.181.0019.1165.3.3.90.1.500.0000000 - GABINETE DO PREFEITO * COOPERAÇÃO PELA SEGURANÇA * MANUTENÇÃO DE COOPERAÇÃO PARA ATIVIDADES DELEGADAS COM A SESP MT * Aplicações Diretas * Recursos não Vinculados de Impostos 13.000,00

Sub-Total: 13.000,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 005 - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

Anulação parcial ou total de dotação

02.005.04.122.0001.2006.3.1.90.1.500.0000000 - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR * GESTAO EFICAZ * GESTAO E MANUTENCAO COM A JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR * Aplicações Diretas * Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

Sub-Total: 10.000,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E CONTROLE - SMRC

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE RECEITA E CONTROLE

Anulação parcial ou total de dotação

03.001.04.122.0001.2007.3.3.90.1.500.0000000 - GABINETE DO SECRETARIO DE RECEITA E CONTROLE * GESTAO EFICAZ * GESTAO E MANUTENCAO COM A SECRETARIA RECEITA E CONTROLE * Aplicações Diretas * Recursos não Vinculados de Impostos 160.000,00

Sub-Total: 160.000,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E CONTROLE - SMRC

Unidade: 004 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

Anulação parcial ou total de dotação

03.004.28.843.0002.2013.3.3.90.1.500.0000000 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS * GESTAO ESTRUTURADA E MODERNA * AMORTIZACAO E ENC. DE PRECATORIOS E SENTENCAS * Aplicações Diretas * Recursos não Vinculados de Impostos 30.700,00

Sub-Total: 30.700,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Anulação parcial ou total de dotação

04.001.04.122.0001.2016.3.3.90.1.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO * GESTAO EFICAZ * GESTAO E MANUTENCAO COM A SECRET. PLANEJAMENTO E GESTAO * Aplicações Diretas * Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

04.001.04.122.0002.1022.4.5.90.1.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO * GESTAO ESTRUTURADA E MODERNA * AQUISICAO DE IMOVEIS * Aplicações Diretas * Recursos não Vinculados de Impostos 70.000,00

Sub-Total: 72.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SANEAMENTO

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA INFRA ESTRUTURA E SANEAMENTO

Anulação parcial ou total de dotação

05.001.04.122.0001.2020.3.3.90.1.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA INFRA ESTRUTURA E SANEAMENTO * GESTAO EFICAZ * GESTAO E MANUT. DA SECRET. DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO * Aplicações Diretas * Recursos não Vinculados de Impostos 45.000,00

05.001.06.183.0012.1157.3.3.90.1.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA INFRA ESTRUTURA E SANEAMENTO * SEGURANCA PRO ATIVA E INTELIGENTE * IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E OCR * Aplicações Diretas * Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

Sub-Total: 55.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SANEAMENTO

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS

Anulação parcial ou total de dotação

05.002.15.451.0008.2023.3.3.90.1.500.0000000 - DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS * INFRAESTRUTURA EM 170.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI - MT

CNPJ: 03.648.532/0001-28
Rua Tiradentes, 40 – Centro

DESENVOLVIMENTO * MANUT. DE VEICULOS, MAQUINARIOS E EQUIP. OPERACIONAIS * Aplicações Diretas * Recursos não Vinculados de Impostos	
05.002.15.451.0008.2023.3.3.90.1.501.0000000 - DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS * INFRAESTRUTURA EM DESENVOLVIMENTO * MANUT. DE VEICULOS, MAQUINARIOS E EQUIP. OPERACIONAIS * Aplicações Diretas * Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
05.002.15.451.0008.2023.3.3.90.1.759.0000700 - DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS * INFRAESTRUTURA EM DESENVOLVIMENTO * MANUT. DE VEICULOS, MAQUINARIOS E EQUIP. OPERACIONAIS * Aplicações Diretas * Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB INFRA	92.000,00
05.002.26.782.0008.1035.4.4.90.1.500.0000000 - DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS * INFRAESTRUTURA EM DESENVOLVIMENTO * IMPLANTACAO DE ADUELAS NAS ESTRADAS DO MUNICIPIO * Aplicações Diretas * Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
05.002.26.782.0008.1035.4.4.90.1.759.0000700 - DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS * INFRAESTRUTURA EM DESENVOLVIMENTO * IMPLANTACAO DE ADUELAS NAS ESTRADAS DO MUNICIPIO * Aplicações Diretas * Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB INFRA	23.500,00
05.002.26.782.0008.1159.4.4.90.1.701.0000000 - DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS * INFRAESTRUTURA EM DESENVOLVIMENTO * PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RODOVIA DO PEIXE, RIO FAZ. VELHA-Convênio nº 1021-2021 * Aplicações Diretas * Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	788.000,00
05.002.26.782.0008.2025.3.3.90.1.500.0000000 - DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS * INFRAESTRUTURA EM DESENVOLVIMENTO * MANUT. E CONSERV. DA ESTR. VICINAIS, BUEIROS E PONTES. * Aplicações Diretas * Recursos não Vinculados de Impostos	65.000,00
Sub-Total:	1.166.500,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SANEAMENTO

Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

Anulação parcial ou total de dotação

05.005.04.122.0001.2027.3.3.90.1.500.0000000 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO * GESTAO EFICAZ * GESTAO E MANUT.COM O DEP. AGUA DAE * Aplicações Diretas * Recursos não Vinculados de Impostos	105.000,00
05.005.04.122.0001.2027.3.3.90.1.501.0000000 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO * GESTAO EFICAZ * GESTAO E MANUT.COM O DEP. AGUA DAE * Aplicações Diretas * Outros Recursos não Vinculados	7.000,00
Sub-Total:	112.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

Unidade: 001 - GABINTE DA SECRETARIA DE EDUCACAO - SME

Anulação parcial ou total de dotação

06.001.12.122.0001.2028.3.3.90.1.500.1001000 - GABINTE DA SECRETARIA DE EDUCACAO - SME * GESTAO EFICAZ * GESTAO E MANUTENCAO COM A SECRETARIA EDUCACAO * Aplicações Diretas * Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000,00
Sub-Total:	100.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Anulação parcial ou total de dotação

06.002.12.361.0003.2032.3.3.90.1.500.1001000 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL * EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS * MANUTENCAO DEMAIS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL REC. PROPRIOS 5% * Aplicações Diretas * Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000,00
06.002.12.361.0003.2034.3.3.90.1.500.1001000 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL * EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS * MANTER ALIMENTACAO ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL * Aplicações Diretas * Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	13.000,00
06.002.12.361.0003.2035.3.3.90.1.500.1001000 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL * EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS * MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL * Aplicações Diretas * Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	45.000,00
Sub-Total:	73.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

Anulação parcial ou total de dotação

06.003.12.365.0003.2040.3.3.90.1.500.1001000 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL * EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS * MANTER ALIMENTACAO ESCOLAR ENS. INFANTIL CRECHES * Aplicações Diretas * Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.800,00
06.003.12.365.0003.2040.3.3.90.1.552.0000000 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL * EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS * MANTER ALIMENTACAO ESCOLAR ENS. INFANTIL CRECHES * Aplicações Diretas * Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	6.000,00
Sub-Total:	16.800,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

Unidade: 005 - FUNDO DE SENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FUNDEB

Anulação parcial ou total de dotação

06.005.12.361.0003.2046.3.3.90.1.500.1001000 - FUNDO DE SENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FUNDEB * EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS * MANUTEÇÃO E DESENVOLV. ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% * Aplicações Diretas * Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.500,00
06.005.12.361.0003.2046.3.3.90.1.540.0000000 - FUNDO DE SENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FUNDEB * EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS * MANUTEÇÃO E DESENVOLV. ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% * Aplicações Diretas * Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00
06.005.12.365.0003.2050.3.3.90.1.540.0000000 - FUNDO DE SENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FUNDEB * EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS * MANUTENÇÃO E DESENVOLV. ENS. INFANTIL - CRECHE -FUNDEB 30% * Aplicações Diretas * Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI - MT

CNPJ: 03.648.532/0001-28
Rua Tiradentes, 40 – Centro

Sub-Total: 65.500,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Anulação parcial ou total de dotação

07.001.10.122.0001.2052.3.3.90.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE * GESTAO EFICAZ * GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * Aplicações Diretas * Identificação das despesas com ações e serviços	150.000,00
07.001.10.301.0007.2053.3.1.90.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE * SAUDE MAIS PERTO DO CIDADAO * MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA * Aplicações Diretas * Identificação das despesas com ações e serviços	55.000,00
07.001.10.301.0007.2053.3.1.90.1.605.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE * SAUDE MAIS PERTO DO CIDADAO * MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA * Aplicações Diretas * Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	21.000,00
07.001.10.301.0007.2053.3.3.90.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE * SAUDE MAIS PERTO DO CIDADAO * MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA * Aplicações Diretas * Identificação das despesas com ações e serviços	95.000,00
07.001.10.301.0007.2053.3.3.90.1.600.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE * SAUDE MAIS PERTO DO CIDADAO * MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA * Aplicações Diretas * Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
07.001.10.301.0007.2054.3.1.90.1.604.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE * SAUDE MAIS PERTO DO CIDADAO * MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITARIOS -ACS * Aplicações Diretas * Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	30.000,00
07.001.10.302.0007.2061.3.3.90.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE * SAUDE MAIS PERTO DO CIDADAO * MANUTENÇÃO DA S ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - P.A * Aplicações Diretas * Identificação das despesas com ações e serviços	82.000,00
07.001.10.302.0007.2061.3.3.90.1.600.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE * SAUDE MAIS PERTO DO CIDADAO * MANUTENÇÃO DA S ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - P.A * Aplicações Diretas * Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
07.001.10.302.0007.2062.3.3.90.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE * SAUDE MAIS PERTO DO CIDADAO * MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEMAIS AÇÕES DO MAC * Aplicações Diretas * Identificação das despesas com ações e serviços	7.000,00
07.001.10.303.0007.2064.3.3.90.1.600.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE * SAUDE MAIS PERTO DO CIDADAO * MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA MUNICIPAL * Aplicações Diretas * Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.500,00
07.001.10.305.0007.2066.3.3.90.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE * SAUDE MAIS PERTO DO CIDADAO * MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA * Aplicações Diretas * Identificação das despesas com ações e serviços	4.000,00

Sub-Total: 507.500,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Anulação parcial ou total de dotação

09.002.20.608.0010.1160.4.4.90.1.500.0000000 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO * DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONOMICO * IMPLANTAÇÃO FÁBRICA DE RAÇÃO P/ BOVINOS P/ ATENDER PEQUENOS AGRIC. CV 0081-2021 * Aplicações Diretas * Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
09.002.20.608.0010.2082.3.3.90.1.500.0000000 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO * DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONOMICO * MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQ. E PATRUJ. DA AGRI * Aplicações Diretas * Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00

Sub-Total: 55.700,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO

Anulação parcial ou total de dotação

12.001.13.392.0017.1140.3.3.90.1.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO * PROMOCAO E ACESSO A CULTURA * REALIZACAO DA EXPOALTO E EXPOVERDE * Aplicações Diretas * Recursos não Vinculados de Impostos	20.500,00
12.001.13.392.0017.1140.3.3.90.1.701.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO * PROMOCAO E ACESSO A CULTURA * REALIZACAO DA EXPOALTO E EXPOVERDE * Aplicações Diretas * Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	336.000,00
12.001.27.122.0001.1148.4.4.90.1.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO * GESTAO EFICAZ * CONSTRUCAO DE GINASIO POLESPORTIVO * Aplicações Diretas * Recursos não Vinculados de Impostos	98.000,00
12.001.27.122.0001.2091.3.1.90.1.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO * GESTAO EFICAZ * GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARMENTO DE DESPORTO * Aplicações Diretas * Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
12.001.27.122.0001.2091.3.3.90.1.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO * GESTAO EFICAZ * GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARMENTO DE DESPORTO * Aplicações Diretas * Recursos não Vinculados de Impostos	29.000,00
12.001.27.812.0006.1168.4.4.90.1.701.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO * ESPORTE E LAZER, MAIS QUALIDADE DE VIDA * CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY * Aplicações Diretas * Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	149.000,00

Sub-Total: 647.500,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS

Anulação parcial ou total de dotação

13.001.15.452.0009.2096.3.3.90.1.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS * ESPACO URBANO HUMANIZADO, ESTRUTURA E COM * MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA *	10.000,00
--	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI - MT

CNPJ: 03.648.532/0001-28
Rua Tiradentes, 40 – Centro

Aplicações Diretas * Recursos não Vinculados de Impostos
13.001.25.752.0008.2097.3.3.90.1.751.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS * 150.000,00
INFRAESTRUTURA EM DESENVOLVIMENTO * MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA * Aplicações Diretas * Recursos
da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

Sub-Total: 160.000,00

Total Parcial Suplementado: 3.245.200,00

Artigo 2º - Para amparar o crédito de que se trata o artigo 1º deste decreto, fica anulado a importância de R\$ 3.245.200,00 (três milhões duzentos e quarenta e cinco mil duzentos reais), das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SANEAMENTO

Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

Anulação parcial ou total de dotação

05.005.17.512.0009.1041.4.4.90.1.701.0000000 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO * ESPACO URBANO 3.245.200,00
HUMANIZADO, ESTRUTURA E COM * AMPLIACAO E MELHORIA DO SIS. ABASTE. DE AGUA * Aplicações Diretas * Outras
Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Sub-Total: 3.245.200,00

Total Parcial Reduzido: 3.245.200,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

ALTO PARAGUAI - MT, 6 de setembro de 2024

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA
CPF: 604.418.441-20
PREFEITO MUNICIPAL

VAILDE LUCIANA DE OLIVEIRA
CPF: 651.980.851-20
ORDENADORA DE DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI - MT

CNPJ: 03.648.532/0001-28
Rua Tiradentes, 40 – Centro
Alto Paraguai - MT
CEP: 78.410-000

DECRETO Nº 62/2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor ADAIR JOSE ALVES MOREIRA, Prefeito Municipal de ALTO PARAGUAI, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 662/2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares, por Superávit Financeiro no valor de R\$ 86.800,00 (oitenta e seis mil oitocentos reais) no orçamento do exercício 2023, com fulcro no Art. 3º da Lei 626/2023, adicionando recursos nas seguintes dotações e fontes:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Superávit financeiro

Cód. red.: 197	07.001.10.302.0007.2061.3.3.90.2.600.0000000	80.800,00
Cód. red.: 206	07.001.10.303.0007.2064.3.3.90.2.621.0000000	6.000,00
Sub-Total:		86.800,00
Total Parcial Suplementado:		86.800,00

Art. 2º Para cobertura aos Créditos Adicionais, abertos no artigo 1º, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço do Exercício de 2022, atendido o disposto no Inciso I, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 .

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

ALTO PARAGUAI - MT, 6 de setembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI - MT

CNPJ: 03.648.532/0001-28
Rua Tiradentes, 40 – Centro
Alto Paraguai - MT
CEP: 78.410-000

DECRETO Nº 61/2024

Súmula: Abre Realocação de saldo entre fontes de recurso da dotação NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ALTO PARAGUAI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 663/2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SANEAMENTO

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 70	05.002.15.451.0008.2022.4.4.90.1.500.0000000	6.000,00
Cód. red.: 71	05.002.15.451.0008.2023.3.3.90.1.500.0000000	11.900,00
Cód. red.: 79	05.002.26.782.0008.1035.4.4.90.1.759.0000700	15.000,00
Cód. red.: 84	05.002.26.782.0008.2025.4.4.90.1.500.0000000	30.000,00

Sub-Total: 62.900,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SANEAMENTO

Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 93	05.005.04.122.0002.1039.4.4.90.1.501.0000000	2.700,00
---------------	--	----------

Sub-Total: 2.700,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 125	06.002.12.361.0003.2034.3.3.90.1.500.1001000	8.000,00
Cód. red.: 126	06.002.12.361.0003.2035.3.3.90.1.500.1001000	10.000,00

Sub-Total: 18.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 138	06.003.12.365.0003.2040.3.3.90.1.500.1001000	4.000,00
----------------	--	----------

Sub-Total: 4.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

Unidade: 005 - FUNDO DE SENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FUNDEB

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 147	06.005.12.361.0003.2046.3.3.90.1.500.1001000	2.000,00
----------------	--	----------

Sub-Total: 2.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 171	07.001.10.301.0007.2053.3.1.90.1.500.1002000	50.000,00
----------------	--	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI - MT

CNPJ: 03.648.532/0001-28
Rua Tiradentes, 40 – Centro
Alto Paraguai - MT
CEP: 78.410-000

Cód. red.: 171	07.001.10.301.0007.2053.3.1.90.1.605.0000000	10.000,00
Cód. red.: 173	07.001.10.301.0007.2053.3.3.90.1.600.0000000	25.000,00
Cód. red.: 195	07.001.10.302.0007.2061.3.1.90.1.605.0000000	18.000,00
Cód. red.: 197	07.001.10.302.0007.2061.3.3.90.1.500.1002000	2.000,00
Cód. red.: 200	07.001.10.302.0007.2062.3.3.90.1.500.1002000	20.000,00
Cód. red.: 206	07.001.10.303.0007.2064.3.3.90.1.600.0000000	7.000,00
Cód. red.: 212	07.001.10.305.0007.2066.3.1.90.1.605.0000000	5.000,00

Sub-Total: 137.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 220	08.001.08.244.0004.2105.4.4.90.1.660.0000000	2.000,00
Cód. red.: 222	08.001.08.244.0004.2106.3.3.90.1.660.0000000	15.000,00

Sub-Total: 17.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 290	09.002.20.608.0010.1160.4.4.90.1.500.0000000	5.000,00
----------------	--	----------

Sub-Total: 5.000,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 316	12.001.13.392.0017.1132.3.3.90.1.500.0000000	3.000,00
----------------	--	----------

Sub-Total: 3.000,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 349	13.001.15.451.0008.2093.3.3.90.1.500.0000000	1.000,00
----------------	--	----------

Sub-Total: 1.000,00

Total Parcial Suplementado: 252.600,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SANEAMENTO

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 70	05.002.15.451.0008.2022.4.4.90.1.759.0000700	6.000,00
---------------	--	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI - MT

CNPJ: 03.648.532/0001-28
Rua Tiradentes, 40 – Centro
Alto Paraguai - MT
CEP: 78.410-000

Cód. red.: 71	05.002.15.451.0008.2023.3.3.90.1.501.0000000	8.900,00
Cód. red.: 71	05.002.15.451.0008.2023.3.3.90.1.701.0000000	1.000,00
Cód. red.: 71	05.002.15.451.0008.2023.3.3.90.1.759.0000700	2.000,00
Cód. red.: 79	05.002.26.782.0008.1035.4.4.90.1.701.0000000	15.000,00
Cód. red.: 84	05.002.26.782.0008.2025.4.4.90.1.700.0000000	30.000,00

Sub-Total: 62.900,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SANEAMENTO

Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 93	05.005.04.122.0002.1039.4.4.90.1.500.0000000	2.700,00
---------------	--	----------

Sub-Total: 2.700,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 125	06.002.12.361.0003.2034.3.3.90.1.552.0000000	8.000,00
----------------	--	----------

Cód. red.: 126	06.002.12.361.0003.2035.3.3.90.1.553.0000000	10.000,00
----------------	--	-----------

Sub-Total: 18.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 138	06.003.12.365.0003.2040.3.3.90.1.552.0000000	4.000,00
----------------	--	----------

Sub-Total: 4.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

Unidade: 005 - FUNDO DE SENVOLVIMENTO DA EDUCACÃO - FUNDEB

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 147	06.005.12.361.0003.2046.3.3.90.1.540.0000000	2.000,00
----------------	--	----------

Sub-Total: 2.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 171	07.001.10.301.0007.2053.3.1.90.1.600.0000000	60.000,00
----------------	--	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI - MT

CNPJ: 03.648.532/0001-28
Rua Tiradentes, 40 – Centro
Alto Paraguai - MT
CEP: 78.410-000

Cód. red.: 173	07.001.10.301.0007.2053.3.3.90.1.500.1002000	25.000,00
Cód. red.: 195	07.001.10.302.0007.2061.3.1.90.1.500.1002000	18.000,00
Cód. red.: 197	07.001.10.302.0007.2061.3.3.90.1.600.0000000	2.000,00
Cód. red.: 200	07.001.10.302.0007.2062.3.3.90.1.600.0000000	20.000,00
Cód. red.: 206	07.001.10.303.0007.2064.3.3.90.1.500.1002000	7.000,00
Cód. red.: 212	07.001.10.305.0007.2066.3.1.90.1.600.0000000	5.000,00

Sub-Total: 137.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 220	08.001.08.244.0004.2105.4.4.90.1.500.0000000	2.000,00
Cód. red.: 222	08.001.08.244.0004.2106.3.3.90.1.500.0000000	15.000,00

Sub-Total: 17.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 290	09.002.20.608.0010.1160.4.4.90.1.700.0000000	2.500,00
Cód. red.: 290	09.002.20.608.0010.1160.4.4.90.1.701.0000000	2.500,00

Sub-Total: 5.000,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 316	12.001.13.392.0017.1132.3.3.90.1.701.0000000	3.000,00
----------------	--	----------

Sub-Total: 3.000,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 349	13.001.15.451.0008.2093.3.3.90.1.751.0000000	1.000,00
----------------	--	----------

Sub-Total: 1.000,00

Total Parcial Reduzido: 252.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI - MT

CNPJ: 03.648.532/0001-28
Rua Tiradentes, 40 – Centro
Alto Paraguai - MT
CEP: 78.410-000

ALTO PARAGUAI - MT, 6 de setembro de 2024

ADAIR JOSE AI

PREFEITO

VAILDE LUCIAN

ORDENADOR/